

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2026 - DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU/RN NOS DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DURANTE A COPA DO MUNDO FIFA 2026.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal, CONSIDERANDO a realização da Copa do Mundo FIFA 2026; CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol na referida competição; CONSIDERANDO o interesse público e a tradição nacional que envolve os jogos da Seleção Brasileira; CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento dos serviços administrativos da Câmara Municipal durante os dias de realização das partidas;

DECRETA:

Art. 1º Nos dias úteis em que houver jogo da Seleção Brasileira de Futebol pela Copa do Mundo FIFA 2026 com início às 14h, o expediente interno e externo da Câmara Municipal de Macau/RN será das 7h às 11h.

Parágrafo único. Nos demais dias em que os jogos da Seleção Brasileira ocorrerem em horário posterior às 14h, fica mantido o expediente normal da Câmara Municipal, das 7h às 13h.

Art. 2º Compete aos responsáveis pelos setores administrativos adotar as medidas necessárias à preservação dos serviços essenciais e ao regular funcionamento das atividades da Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Macau/RN, 25 de junho de 2026.

Maria da Conceição dos Santos Lins
Presidente

Publicado por: Helder Marques de Araújo
Código Identificador: 66070481

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 26/06/2026. EDIÇÃO 2433. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>